

## EDITAL 08/2025

### EDITAL SIMPLIFICADO PARA CURSO DE EXTENSÃO

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GAB/RIOSUL Nº 69, de 30 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 23, Seção 2, Página 29, de 1º de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas do processo seletivo para ingresso no curso de **SISTEMA DE PLANTIO DIRETO DE HORTALIÇAS E A TRANSIÇÃO PARA SISTEMAS AGROECOLÓGICOS**, na categoria de extensão.

---

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo regido por este edital.

1.2. O/(A) candidato(a) poderá tirar dúvidas referentes ao Processo Seletivo junto à Coordenação do curso, por meio do endereço eletrônico: [spdh.pos.riodosul@ifc.edu.br](mailto:spdh.pos.riodosul@ifc.edu.br).

1.3. Ao se inscrever para o referido Processo Seletivo, o(a) candidato(a) declara conhecer e aceitar todas as condições descritas neste edital.

---

#### 2. DO CRONOGRAMA

O cronograma a seguir apresenta datas e períodos **prováveis** para o acontecimento dos eventos descritos, podendo sofrer alterações conforme a necessidade. Possíveis alterações serão realizadas por meio de retificações publicadas no site: <https://spdh.riodosul.ifc.edu.br/>.

Data/Período	Evento	Local
19/02/2025	Publicação do Edital	<a href="https://spdh.riodosul.ifc.edu.br/">https://spdh.riodosul.ifc.edu.br/</a>
A partir do dia 19 de fevereiro, podendo ser realizada durante a realização do curso	Inscrições	Encaminhando formulário no e-mail: <a href="mailto:spdh.pos.riodosul@ifc.edu.br">spdh.pos.riodosul@ifc.edu.br</a> ou preenchimento do formulário disponível no <a href="#">LINK</a>

Data/Período	Evento	Local
de especialização em SPDH		
A partir do dia 20/02/2025	Solicitação de recursos com relação às inscrições não homologadas	Exclusivamente por e-mail: <a href="mailto:spdh.pos.riodosul@ifc.edu.br">spdh.pos.riodosul@ifc.edu.br</a>
A partir do dia 21/03/2025	Matrículas	De acordo com a classificação as matrículas serão feitas pelo coordenador do curso no sigaa
24/03/2025	Início das Aulas	Sede do Instituto Federal Catarinense, Rio do Sul

### 3. DO CURSO

O curso de Extensão em **Sistema de Plantio Direto de Hortaliças e a Transição para Sistemas Agroecológicos** destina-se a principalmente a agricultores familiares e a técnicos que não possuam diploma de graduação em cursos superiores reconhecidos pelo MEC.

O curso é **público e gratuito**, com aulas realizadas de forma integral em regime de alternância (Tempo Escola e Tempo Comunidade).

As inscrições podem ser feitas para a participação integral concomitante ao curso de especialização, ou para etapas específicas de acordo com o cronograma do curso. A certificação será feita de acordo com a carga horária de atividades efetivas realizadas pelo participante.

### 4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas **30 vagas para a participação integral e vagas a serem definidas para as etapas específicas pela coordenação do curso.**

4.2. O critério único de seleção será a análise da **Carta de Intenção, no ato da inscrição.**

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido por uma pela equipe do curso de extensão

5.2. O processo seletivo constará de uma única etapa:

- **Análise da Carta de Intenção:** A Carta de Intenção deve conter no máximo 2 páginas, com a manifestação do candidato(a) revelando os motivos/intenção para sua candidatura ao curso, bem como a sua proposta de implantação de lavoura de estudo.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições poderão ser em formulário, que poderá ser entregue presencialmente no IFC campus de Rio do Sul, ou encaminhando o formulário no e-mail: [spdh.pos.riodosul@ifc.edu.br](mailto:spdh.pos.riodosul@ifc.edu.br) ou ainda através do preenchimento do formulário <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf6ztlI3Ydwx1AIW0la4fFb2cHAsc0g0ObRGhmnp4la4PYojA/viewform?usp=sharing>

---

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados por ordem decrescente de nota final, obtida na análise da Carta de Intenção se houver necessidade.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. É admitido pedido de recurso quanto aos resultados preliminares da análise da Carta de Intenção.

8.2. Os pedidos de recurso deverão ser feitos em formulário próprio e enviados, em formato PDF, para o e-mail: [spdh.pos.riodosul@ifc.edu.br](mailto:spdh.pos.riodosul@ifc.edu.br).

## 9. DAS MATRÍCULAS

9.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada pelo coordenador do curso diretamente no módulo extensão do sigaa

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Todos os avisos e comunicações sobre este processo seletivo serão divulgados através do site: <https://spdh.riodosul.ifc.edu.br/>.



*EDITAL Nº 8/2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 19/02/2025 10:41 )*

*TAMIRIS POSSAMAI  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/RSUL (11.01.05.01)  
Matrícula: ###547#4*

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2025, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: 19/02/2025 e o código de verificação: 91a83f2170